



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Edição Especial Nº 158- JULHO/2014
Memorando Docente nº 15 /2014 - CCA
(Julho/2014)**

Teresina, 11 de julho de 2014



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ZONA LESTE - UFPI

PROCESSO nº. 5942/14

INCIDÊNCIA PENAL: DIFAMAÇÃO E CALÚNIA

AUTORES DO FATO: FRANCISCO LIMA SILVA

ADVOGADO: SUYANE SANTOS PIRES

VÍTIMA: NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA

ADVOGADO: VICTOR FERNANDES FARIAS

Fl.	02
Pro	15907/14-25
Rubrica:	

TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR

Aos 09 dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 09:00, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala de audiências do Juizado Especial Cível e Criminal Zona Leste 2 - UFPI, presente o Conciliador Dr. Thyago David Torres Anaisse, sob a presidência do MM. Juiz de Direito, Dr. Manoel de Sousa Dourado, além da presença do Membro do Ministério Público Dr. José Marques Lages Neto, do autor do fato, acompanhado de Advogado e da vítima, acompanhada de Advogado. As partes foram orientadas quanto à possibilidade de composição civil, representação, prazo decadencial, transação penal, denúncia ou queixa e respectivas consequências; inclusive quanto ao efeito da homologação do acordo, acarretando renúncia ao direito de queixa ou representação, tratando-se de ação penal de iniciativa privada ou de ação penal pública condicionada à representação, respectivamente; na forma do parágrafo único, do art. 74 da lei 9.099/95. A proposta de composição civil restou frutífera, na seguinte composição: I - As partes se retrataram em audiência e a mesma será publicada no Boletim de Serviço da UFPI, nos seguintes termos: O Sr. FRANCISCO LIMA SILVA se retrata pela expressão utilizada por este no salão nobre da reitoria da UFPI, na presença do Magnífico Reitor, vice-reitora, diretores, autoridades acadêmicas e estudantes de graduação e pós-graduação: "O Professor NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA me ameaçou de morte e o local para ser discutido este fato é o Tribunal". Quando foi colocado sobre a saúde da esposa do Professor NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA, que o professor FRANCISCO LIMA SILVA, falou para ela se aposentar'. O Sr. NEY ROMULO DE OLIVEIRA PAULA se retrata sobre a fala que o Sr. FRANCISCO LIMA SILVA era velho e deveria se aposentar, bem como da forma como colocou sobre ser responsabilizado caso acontecesse alguma coisa com a sua esposa. A vítima se compromete a entregar a retratação para ser publicada no órgão competente da UFPI, no prazo de até 15 dias. Em ato seguinte, foi proferida a seguinte decisão pelo MM. Juiz: "HOMOLOGO a composição civil celebrada pelas partes, para que produza os efeitos legais, na forma do art. 74 da Lei nº 9.099/95, dando-lhe eficácia civil, ficando as partes ciente que este acordo equivale a renúncia do direito de ação e por consequente decreto a extinção de punibilidade, bem como seu arquivamento. Dou a decisão por publicada e as partes por intimadas. Decisão publicada em audiência, Intimados os presentes. Registre-se."

Registro a presença da estudante de Direito: Roberta Thais Leitão Sousa.

Dr. Thyago David Torres Anaisse
Conciliador

JUIZ: _____
PROMOTOR: _____
AUTOR DO FATO: _____
ADVOGADO: _____
VÍTIMA: _____
ADVOGADO: Vitor F. Farias